



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2025

Barro, Ceará, 12 de setembro de 2025.

EMENTA: REQUER DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI PARA REAJUSTE DE SALÁRIO DOS SECRETÁRIOS ESCOLARES MUNICIPAL.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo-assinados, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, requer a V.Exa., que seja submetido apreciação da Mesa Diretora e aos demais pares o presente:

INDICAÇÃO

Sugerimos ao Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento da seguinte indicação para que seja enviado a esta Casa Legislativa projeto de lei, o qual visa o reajuste de salário dos Secretários Escolares do Município de Barro.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos Secretários Escolares para a educação e o desenvolvimento do Município de Barro e que a remuneração dos mesmos foi fixado por Lei nº 393, datada de 05 de abril de 2016, existindo assim um prejuízo aos mesmos, tendo em vista que a citada lei não acompanhou o reajuste sequer do salário mínimo e entendendo que a remuneração dos Secretários Escolares deve ser adequada à realidade atual.

Pedimos ao Gestor Municipal que se sensibilize com a classe e envie o Projeto de Lei a esta Casa Legislativa.

Câmara de Vereadores de Barro-CE, aos 12 de SETEMBRO de 2025.

Atenciosamente,


JOSÉ WENES DOS SANTOS
Vereador


FRANCISCO DAS CHAGAS T. RODRIGUES
Vereador